



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 665835, para a **aquisição de equipamentos de informática**. Aos 28 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de junho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de junho 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 28 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à proposta comercial, inicialmente, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0888534/2017, para análise técnica acerca dos produtos ofertados, nos termos dos Anexos VII, VIII e IX (documentos SEI nº 0319153, 0301980 e 0347330). Em resposta, através do Memorando SEI nº 0921221/2017, a Unidade de Gestão, informou que não houve "*aceitabilidade neste momento, do item (1) Projetor Digital Multimídia e item (2) Caixas de Som Multimídia indicados na Proposta de Preço ora analisada*", relatando que não foram identificados o atendimento às especificações técnicas, como segue: ITEM 01, quanto aos quesitos 2.4 e 3.3; ITEM 02, quanto ao quesito 1.3. Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício SEI nº 0927804 /2017, solicitando ao arrematante que apresentasse prospecto ou outro documento que tornasse possível a confirmação do atendimento às especificações técnicas exigidas para os quesitos apontados, com prazo para resposta até a data de 17 de julho de 2017 às 14 horas, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial (documento SEI nº 0886891). Em resposta, em 14 de julho de 2017 (documento SEI nº 0930700), a empresa informou as especificações técnicas solicitadas, as quais foram encaminhados para análise técnica da Unidade de Gestão, por meio do Memorando SEI nº 0930709 /2017, em 14 de julho de 2017. Em resposta, a Unidade de Gestão, em 20 de julho de 2017, através do memorando SEI nº 0943140 /2017, emite parecer técnico acerca dos produtos ofertados, onde informa que, "*há aceitabilidade dos itens*". Diante do exposto, quanto à sua proposta de preços, a empresa foi **classificada** no valor global de R\$ 20.199,99, e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada e declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2017, às 08:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2017, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0945092** e o código CRC **DBE8FEE7**.

